



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL
Secção de Água e Saneamento

EDITAL

----- **ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA:**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, de acordo com a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Almeida, datada de 3 de dezembro de 2019, foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento das taxas inerentes a alteração dos titulares de contrato de fornecimento de água pelo prazo de 90 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital. -----

----- Para o efeito, os consumidores deverão dirigir-se ao Espaço Cidadão, sito na Rua dos Quartéis, em Almeida, para realizar a devida alteração, devendo fazer-se acompanhar dos seguintes elementos: - Fatura atual do local de consumo; Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e NIF; Escritura de Compra e Venda de Imóvel; Caderneta Predial; Habilitação de Herdeiros e Escritura de Partilhas; Contrato de Arrendamento; alteração do modo de pagamento para débito direto deverá ser portador do comprovativo de IBAN da sua entidade bancária. -----

----- Para constar e devidos efeitos se pública o presente aviso que vão ser afixados nos lugares de estilo dessa Povoação. -----

Câmara Municipal de Almeida, 10 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Eng.º António José Monteiro Machado)